

PORTARIA JCP Nº 62/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - ATUALIZAR a designação dos membros da Comissão de Inventário da Jucepar, atendendo e executando todos os deveres inerentes de acordo com o Decreto Estadual 8.955/2018, que passará a ter a seguinte composição:

- a) PRESIDENTE: Bruno Purkote Gonçalves, RG nº 8.719.632-1/PR;
b) MEMBRO: Deolindo de Campos Rodrigues, RG nº 3.985.439-2 SSP/PR;
c) MEMBRO: Wesley Favaro Ferreira, RG n. 12.472.125-3/PR;
d) SUPLENTE: Liliane Pienta de Meira, RG nº 8.153.639-2 SSP/PR; e
e) SUPLENTE: Maria Onyszkiewicz da Cunha, RG nº 4.461.703-0 SSP/PR.

Artigo 2º - REVOGAR a Portaria JCP Nº 172/2022, publicada na edição nº 11.305, do Diário Oficial Executivo do Paraná. Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

22091/2025

PORTARIA JCP Nº 63/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Destituir o servidor designado na PORTARIA JCP Nº 150/2023, Cristiano do Nascimento, RG nº 36.855.680-3 SSP/SP, e **designar** a servidora Maria Onyszkiewicz da Cunha, RG nº 4.461.703-0 SSP/PR, como representante do Departamento de Administração e Finanças no Grupo de Trabalho LGPD da Jucepar.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação. Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

22094/2025

PORTARIA JCP Nº 64/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - ATUALIZAR a designação dos membros da gestão do almoxarifado da Jucepar, que passará a ter a seguinte composição:

- Bruno Purkote Gonçalves, RG n. 8.719.632-1 /PR, responsável pelo Almoxarifado;
- Deolindo de Campos Rodrigues, RG nº 3.985.439-2 SSP/PR, responsável pelas saídas e controle de saldos dos materiais de consumo classificados como item de estoque;
- Jessica Natacha Lopes, RG n. 9.996.400-6/PR, responsável pelas entradas e recebimentos no Almoxarifado;
- Liliane Pienta de Meira, RG n. 8.153.639-2 /PR, responsável pelo inventário do Almoxarifado;
- Maria Onyszkiewicz da Cunha, RG nº 4.461.703-0 SSP/PR, como suplente; e
- Wesley Favaro Ferreira, RG nº 12.472.125-3 /PR, como suplente.

Artigo 2º - Permanece proibida a emissão de Requisições de Almoxarifado pelo Responsável.

Artigo 3º - REVOGAR a Portaria JCP Nº 8/2024, publicada na edição nº 11.573, do Diário Oficial Executivo do Paraná. Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

22095/2025

PORTARIA JCP Nº 65/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Em conformidade com a PORTARIA JCP Nº 60/2025, ATUALIZAR as responsabilidades dos membros da Comissão de Procedimentos Patrimoniais – COPPA da Jucepar, que passará a ter a

seguinte distribuição:

- Bruno Purkote Gonçalves, RG 8.719.632-1 SSP/PR, como responsável pelos inventários e avaliações de patrimônios da JUCEPAR no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM;
- Liliane Pienta de Meira, RG nº 8.153.639-2 SSP/PR, como responsável por incorporação, desincorporação e cadastros do patrimônio da autarquia no GPM.

- Maria Onyszkiewicz da Cunha, RG nº 4.461.703-0 SSP/PR, como responsável pelas movimentações, emissões de termos de responsabilidade, recepção de devoluções de equipamentos e relatórios emitidos no sistema GPM;

- Deolindo de Campos Rodrigues, RG nº 3.985.439-2 SSP/PR, como suplente.

Artigo 2º - REVOGAR a Portaria JCP Nº 25/2024, publicada na edição nº 11.597, do Diário Oficial Executivo do Paraná. Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

22096/2025

PORTARIA JCP Nº 66/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Destituir o servidor designado na PORTARIA JCP Nº 138/2021, Cristiano do Nascimento, RG nº 36.855.680-3 SSP/SP, e **designar** como operadora, a servidora Maria Onyszkiewicz da Cunha, RG nº 4.461.703-0 SSP/PR.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação. Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

22097/2025

PORTARIA JCP Nº 67/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Destituir a servidora Kamila Santinelli Felipe Godoy, RG 8.549.107-5 SESP/PR, e **nomear** o servidor Deolindo de Campos Rodrigues, RG 3.985.439-2 SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2437/2024	M.M. Transportadora de Mudanças Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.529.333/0001-80

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação. Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

22130/2025

PORTARIA JCP Nº 68/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Destituir a servidora Jessica Natacha Lopes, RG 9.996.400-6 SESP/PR, e **nomear** o servidor Deolindo de Campos Rodrigues, RG 3.985.439-2 SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
8264/2024	GASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 83.719.963/0005-09.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação. Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

22101/2025